



PORTARIA Nº 048, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ALTERA FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 174/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 112/2023, da Servidora **DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 432, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, que passa a constar com os seguintes períodos:

MAT	SERVIDOR	EXCLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NO PERÍODO
432	DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA	02/09/2024 a 15/09/2024	24/07/2024 a 06/08/2024

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 21 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 21/05/2024 17:48

Checksum: **8F5751B3B8DBF1D7D3DE97B32EE6E1FCEC8DBEC09ECA094236DBBD40C8795E85**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 21/05/2024 17:48

Checksum: **CD58D3B8B314A3B633FC5F23EA3A77F13551E7B7D2B046575096664F746F1F67**

